

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016903/2025

Unidade gestora:	Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	IMACULADA LARISSA DO N ALMEIDA ABREU
Data de envio:	25/06/2025 17:24:36

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
Millenium Consultoria Assessoria Contabil e	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART. 6 INCISO 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART. 6 INCISO 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART. 6 INCISO 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART. 6 INCISO 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART. 6 INCISO 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART. 6 INCISO 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART. 6 INCISO 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART. 6 INCISO 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART. 6 INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART. 6 INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART. 6 INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART. 6 INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART. 6 INCISO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA DA LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA DA LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RELATORIO CONTROLE INTERNO.pdf

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2024

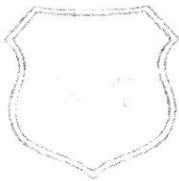
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 31/03/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 06(Seis) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 1º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- Houve 04(Quatro) Registro de Portarias Nesse Período;
- Não houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

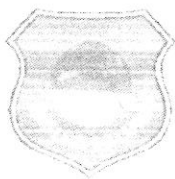
São Luís do Curu-Ce. Em 31 de MARÇO de 2024

Eloise Nogueira Viana

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria N°043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Abril, Maio, Junho de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 28/06/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 10 (Dez) Sessões Ordinária;
- ▼ Não houve Sessão Extraordinária;
- ▼ Não houve Sessão especial;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 07 Projeto de Leis;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projeto de Leis;
- ▼ Houve 02(Dois) Registro de Portarias Nesse Período;
- ▼ Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Lei e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

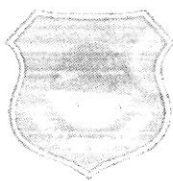
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 28 de JUNHO de 2024.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria Nº043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGE: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2024

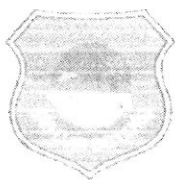
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luis do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/09/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 07 (Sete) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 3º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Houve 08(Oito) Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 02(Dois) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro -- São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 -- E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 -- CCE: 06.920.337-7

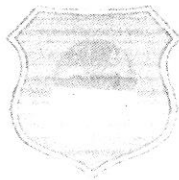
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luis do Curu-Ce. Em 30 de SETEMBRO de 2023.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria N°043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipaislc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos seiores desta Casa Legislativa Municipal, ficando jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro ,Dezembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/12/2024, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 09 (Nove) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não foram realizados Projeto de Leis;
- Durante o 4º Trimestre de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 02 Projeto de Leis;
- Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 01(Um) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu Ceará CEP: 62.662-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle do recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2024.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2024, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2024 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

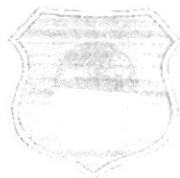
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/Ceará CEP: 02.605-000
Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 30 de Dezembro de 2024

Eloise Nogueira Viana
Controladora Interna
Portaria Nº043 /2023.

OUTROS

ATA
APROVA
LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

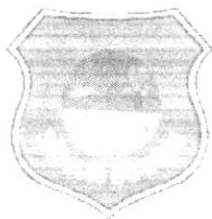
Aos Vinte e Um Dia de Novembro de Dois Mil e Vinte Quatro, às Quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa Sessão. Que contou com a presença de Oito Vereadores, faltando o Vereador: Elton Dhion. A seguir a Sra. Presidenta declara aberta a sessão, colocando a ata da sessão ocorrida no dia 13 de Novembro em votação. “APROVADA POR UNANIMIDADE”. A seguir a Sra. Presidente anuncia a “ PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE” 1 Pareceres previamente aprovados, pela a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luis do Curu para o Exercício de 2025 LOA. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, gostaria de convocar o Secretario de Infraestrutura Charles Costa, mediante a convocação dos Vereadores Júnior Abreu, Jorge, Fabinho e Geraldão. Quero informa que o nobre Secretario tem direito 10 minutos de fala para presta esclarecimentos para os Vereadores. Secretario: Saúda a todos, diz que é um prazer esta aqui na Casa, como foi convocado na sessão anterior, passo a palavra ao Vereador Junior para que faça sentindo das perguntas para que eu possa responder. Vereador Junior: Saúda a todos, como foi falada na sessão passada a Câmara convocou o secretario para esclarecer sobre as retiradas das árvores, não poderia esquecer-se de agradecer pelo seu compromisso de vim aqui presta esclarecimento com a mais polemica a Praça da Matriz a pedido de quatro Vereadores e a população desde já que você esclareça se vai replantar e gostaríamos de saber como é o projeto para que nós não trabalhamos de forma errada. Secretario responde: como foi explicado em minhas redes sócias essa reforma esta sendo feita pela empresa Segue Norte o projeto ele contempla três praças são elas Matriz, Anexo praça matriz e Praça da Prefeitura junto com canteiro central da Avenida

Pedro Cipriano, no momento já foi executado 33% da obra , nessas retiradas das árvores o que acontece por falta de iluminação com a troca do piso as raízes não permitem pois levantam e acaba deformando o piso , como já havia sido explicado Nobre Vereador Junior nenhuma obra pode ser executada sem uma licença ambiental emitida pela própria Semace. temos todas as licenças e inclusive temos sim o reflorestamento de 12 árvores de altura de 3 á 4 metros que serão colocadas podendo escolher qual local colocar ou ate mesmo ao lado da praça. Vereador Fábio: Saúda a todos, achei muito interessante sobre o reflorestamento isso é muito importante, espero que seja feita porque no projeto em se não esta deixando espaço para o reflorestamento tiramos pela própria praça aqui ao lado, pois esta parecendo mais uma quadra, a gente sabe que a cidade precisa de ar que são as árvores que reproduz o oxigênio para atmosfera, então temos que planta árvores espero que seja feito depois vamos entra em outros assuntos ,pois estamos em outro assunto. Secretario Charles: Como foi dito antes Vereador Fabinho vai haver o reflorestamento, mais se olhar para essa praça aqui ao lado, você vai ver que não foi tirado nenhuma uma árvore, esta sendo refeito somente o piso, mais caso se tivesse sido tirado alguma árvore com certeza havia o reflorestamento, voltando para a questão do plantio teve algumas árvores que foram retiradas por problema na fauna como todos conhecem a planta ninho ela é conhecida como praga ela tanto atrapalha a fauna e a flora regional, fizemos a reposição de arbustos, grama e plantas ornamentais e sem conta que todos aqui têm transporte e se vocês tivessem observado o canteiro estava quebrando por conta da raiz. Voltando para a praça da matriz teve sim o pedido do padre para que tenha uma amplitude melhor por que existe um palco cultural ao lado da igreja, estamos tentados reformula e deixa nossas praças da melhor maneira possível ate o final do mandato do nosso Prefeito Chico Abreu. Mais algum Vereador precisa de explicação, com a palavra o Vereador Geraldão: todos nos sabemos que existe um projeto no Brasil que quando é retirada uma árvore teria que ser plantado no mínimo duas e é o caso que não esta acontecendo, seria de grande importância se o secretario tivesse trazido o projeto para que pudéssemos analisa e fiscalizar as licenças emitidas pela semace no mais é isso. Secretario: certo Vereador estou com todas as licenças e o projeto das praças aqui em meu celular caso queira posso esta enviando a todos. Vereador Junior Abreu: Aproveitando sobre o projeto da Avenida Pedro Cipriano existe algum plano de trabalho sobre conservação das plantas. Secretario Charles: a respeito da aguação tem todo sistema ele esta instalado no local onde esta esperando a cagece fazer a ligação mais todos os dias tem uma pessoa responsável às cinco horas da manha fazendo a aguação, teve uma pequena falha no começo de não termos dado esse inicio logo e sim tem algumas pessoas aguando em frente suas casas, é

onde estar mais verdes sobre previsão creio eu que ate próxima semana estará ligada, não vai ser automatizado, pois precisa de uma pessoa para liga e desliga. Sra. Presidente pergunta se mais alguém quer fazer uso da palavra. Vereador Fabio: Gostaria de saber se as pipas fazem parte de sua secretaria. Secretario Charles: Não Vereador as pipas são destinadas ao programa do Pac . Sra. Presidente ressalta que nenhum Vereador tem mais nenhum questionamento , passo a palavra aos Vereadores inscritos. Vereador Junior: Saúda a todos, desde já quero agradecer ao Secretario pelo seu posicionamento, quero deixa aqui bem claro que não é nada politico é só para termos um bom dialogo, desde já é bom saber sobre a Avenida Pedro Cipriano por que já aqui em seguida terminando o mandato do prefeito atual a gente pode esta cobrando o Prefeito eleito, desde já muito obrigado minhas palavras são essas. Sra. Presidente agradece em nome dos demais vereadores a presença do Secretario ao meu ver ficou tudo esclarecido no mais muito obrigado por sua participação na sessão de hoje. Secretario Charles Agradece pelo convite, e peço desculpa pela sessão não ter participado mais mandei o oficio onde me expliquei o motivo da minha ausência quero dizer aos Vereadores que trabalhamos assim em conjunto. Seguimos com a palavra a Vereadora Cleine: Saúda a todos, quero aqui aproveita a presença do Secretario que hoje fui procurada pelo pastor Jose Aquino sobre algumas reclamações da limpeza publica esta em falta lembrando também o bairro da Coelce quero pedir que olhasse com bons olhos sobre a coleta de lixo quero falar também sobre a iluminação publica que esta deixando a desejar, Boa Tarde a todos. Com a palavra Vereador Fabio: Saúda a todos, falando de reclamações nesse final o Prefeito Chico Abreu ficou muito acomodado sei que trabalhou muito durante seus quatro anos de mandato, esse finalzinho está reclamando muito do lixo, falo por mim mesmo que em frente a minha casa um carro bateu em um animal em frente a minha casa e passou vários dias para ser recolhida, a população esta reclamando muito do lixo e esta cobrando sobre o carro pipa. Queria pedir ao Charles que olhasse com bons olhos para esta questão, pois a população esta cobrando finaliza agradecendo. Com a palavra o Vereador Junior Abreu: Saúda a todos, gostaria de fala aqui algumas conquistas do meu líder, Thiago Abreu que esteve em Brasília essa semana e trazendo boas noticias pra gente que esteve junto nesse projeto muito importante começa em janeiro com pé direito e vai vim boas noticias desde já anuncio seu encontro com o Ministro Camilo Santana para da volta a reforma da escola profissionalizante, quero dizer também que haverá novas conquistas para o próximo ano , para algumas comunidades que iram receber novos projetos também estive com o Deputado Messias que se comprometeu em trazer mais uma areninha para o bairro do Pantanal. Então quero dizer que o trabalho continua e fala que estamos sendo

cobrado pela algumas coisas do município e dizer que pós política as coisas ficam mesmo um pouco complicadas mais como o secretário esta aqui queria pedir que olhasse com bons olhos é a questão da agua na lagoa queimada que alguns poços estão precisando de serviços técnicos e agente tem o Antônio Carlos que é um grande profissional, por que vemos nas redes sócias as paginas cobrando essa situação, não sei como se encontra o carro pipa quero dizer que ainda temos 40 dias da gestão atual é 40 dias de quem esta faltando agua, coleta de lixo e o básico. Então nos que temos que oferecer politicas publica para a população e é assim que funciona o legislativo cobrando e o executivo executando. É como sempre falo quem é cobrado somos nós, então aqui é onde devemos cobra. Finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos passamos a ordem do dia. "ORDEM DO DIA" 1º Turno de votação da Lei Orçamentaria Para o Exercício Financeiro 2025-LOA. 1 Pareceres previamente aprovados, pela a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, Referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luis do Curu para o Exercício de 2025 LOA. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da câmara Municipal de São Luís do Curu 21 de Novembro de 2024.

Emocionada de Laysa de M. A. Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos Quatro Dias de Dezembro de Dois Mil e Vinte Quatro, às Quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa Sessão. Que contou com a presença de todos Vereadores. A seguir a Sra. Presidenta declara aberta a sessão, colocando a ata da sessão ocorrida no dia 21 de Novembro em votação. “APROVADA POR UNANIMIDADE”. A seguir a Sra. Presidenta anuncia o “PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE” segundo turno de votação referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 2. Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Ementa: Dispõe sobre a proposta Orçamentaria do Município de São Luís do Curu para o Exercício de 2025 LOA. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, a Sra. Presidenta convida o representante da semace Diego Farias mediante o ofício que foi convocado pelos Vereadores Fabio, Junior, Jorge e Geraldão, prestados todos os esclarecimentos sobre a retirada de areia das margens do Rio do Curu, seguindo a Sra. Presidenta da continuidade a sessão passando a palavra ao Vereador Jorge: Saúda a todos, diz que hoje eu tive uma solicitação de uma colega técnico de enfermagem a respeito ao salário que fosse revestido para técnica de enfermagem, pois a lei do município ainda esta anterior, já fizemos a solicitação aqui na casa e estou solicitando novamente a atual gestão para que faça essa mudança. Gostaria de ressaltar sobre alguma cobrança em relação ao décimo terceiro salário os funcionários estão preocupados se iram realmente receber, queríamos comentar a respeito, pois estamos sendo cobrados, no mais essas são minhas palavras e finaliza desejando uma boa tarde. Com a palavra Vereador Fabio: Saúda a todos, gostaria de fazer umas indagações a respeito da coleta de lixo, gostaria que o secretário que faz parte dessa pauta fosse retirado pois esta com alguns dias, como já falei em algumas falas minhas que o prefeito Chico Abreu vinha fazendo um excelente trabalho mais agora deixou a bola cair, então acredito que ele tem que terminar a sua gestão com chave de ouro, deixa a cidade limpa. Outra coisa que quero pedir sobre aquelas maquina na entrada da cidade

pois esta atrapalhando a poluição visual e o trânsito quero que oficialize o secretário responsável para que seja tomadas as devidas providências. Finaliza desejando uma boa tarde. com a palavra Vereador Junior Abreu: Saúda a todos, queria aproveitar a fala do Vereador Fabio sobre a questão do lixo mais queria pontuar o estabelecimento próximo ao abrigo sobre rampa de coco e não está sendo retirado antigamente a prefeitura fazia a retirada a minha preocupação hoje é mais sobre o inverno, por que sabemos que aqui na nossa cidade já tem casos de dengue e quando chove os cocos enche de água ficando ali empossado e causando a contaminação de mosquitos e peço ao secretário Charles Costa que veja a situação para fazer a retirada, quero que oficialize a pasta responsável para fazer a limpeza. É importante que a gestão finalize com a cidade limpa, quero deixar uma mensagem a respeito da boa vontade do futuro prefeito de reabrir as escolas das localidades, o novo secretário já está trabalhando sobre esta causa importante, finalizo minhas palavras desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos passamos a ordem do dia. "ORDEM DO DIA" 2º Turno de votação da Lei Orçamentaria Para o Exercício Financeiro 2025-LOA. Respectivamente, Referente ao Projeto de Lei de Nº008/2024 de 26 de Setembro de 2024. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu 04 de Dezembro de 2024.

Procurador Geral do Município
Francisco Roberto Fomara Almeida

ATA
APROVA
LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

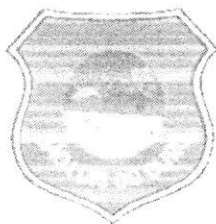
ATA 14º SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de oito vereadores, faltando o vereador Elton. Antes da leitura da ata, a Sra. Presidente coloca um requerimento em pauta para que os nobres vereadores se posicionem a favor ou contra, ressalta que é um Requerimento para a votação nominal. 1- Requerimento Nº001 de 12/06/2024, advindo do Poder Executivo Municipal solicitando que a Audiência acerca da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025, seja realizada por meio de videoconferência, onde o Contador Marcos Castelo da Prefeitura irá fazer todas as explanações e sanar quaisquer dúvida acerca do projeto supramencionado. Em seguida a Sra. Presidente coloca o Requerimento em votação, os presentes estão de acordo que seja feita essa explanação por videoconferência, em seguida, o técnico responsável explana a audiência pública tirando dúvidas existentes. A seguir a Sra. Presidente diz que nenhum vereador tem nenhum questionamento a fazer, agradece suas explanações e finaliza desejando um grande abraço. Em seguida, A Sra. Presidente coloca a ata anterior em votação recebendo a aprovação unânime dos vereadores presentes. A seguir a Sra. Presidente anuncia a "PAUTA DO EXPEDIENTE", 1º turno de Votação. 1- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas Sociais, referente ao Projeto de Lei Nº005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.

Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. Projeto de Lei do Legislativo Nº 005/2024. Emenda; Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente a Sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos. Com a palavra o vereador Fábio, que saúda a todos, pede para ser colocado algumas imagens na tv, mostrando alguns fatos que vem acontecendo agora no Rio Curu, ressalta que estão saindo várias caçambas fazendo essa retirada, pede para que o povo veja as máquinas, diz que a destruição começou e que irá ter mais, ressalta que não tem licença para essa retirada, nem no Município e nem na Semace, diz mais uma vez que vai brigar até o final, fala que não vai recuar, ressalta que vai oficiar mais uma vez o Ministério Público, Ressalta ser um crime, diz que quem comete crime ambiental é criminoso, fala que a Constituição está sendo rasgada em nosso Município, ressalta que não sabe se o município tem convênio com esse minerador, fala que acredita que sim por estarem retirando areia e ninguém faz nada, ressalta que vai parar a cidade com uma manifestação e dizer que o povo tem direito e força. Diz que estão ajudando e fazendo de tudo para que essa retirada aconteça, diz que temos uma constituição a seguir. Ressalta que a política do Curu é por conveniência, ressalta que não está na Casa para ser bom para político e sim brigar pelo povo. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao Vereador Júnior Abreu, que saúda a todos, agradece por semana passada ter trago a demanda da comunidade da Boa Vista, onde estava com cinco meses sem motor, ressalta que por meio da internet viu que o Sr. Prefeito colocou o motor, diz que a comunidade agradece por necessitar, ressalta que da mesma maneira que veio cobrar, quer agradecer por ter sido atendida essa demanda, ressalta que sua função é fiscalizar e fazer a Política Pública, fala que se possível convidem o Secretário de Saúde. Diz que não teve o prazer de ser apresentado ainda, diz que hoje esteve em dois postos de Saúde, ressalta ter sido uma emergência de dentista, fala que tivemos o prazer de votar

naquela Lei de incentivo do dentistas, ressalta que não adianta aumentar o salário onde eles não estão trabalhando, diz que acabou de chegar de Umirim, com três pessoas que foram extrair dentes porque no posto não tem, ressalta que não sabe se o Sr. Prefeito sabe dessa situação, diz que muitas vezes é o último a saber, diz que está relatando um problema e pede que tentem resolver esse problema tão simples. Ressalta que quando o município não atende, a população vai até eles, pede que tentem olhar o caso do posto 3, ressalta que um sugador é uma coisa simples e necessária, diz que quem sofre é a população que mais precisa. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA". 1- Turno de Votação. 1- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas Sociais; referente ao Projeto de Lei N° 005/2024, de abril de 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2- Projeto de Lei do Legislativo N°005/2024. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e secretário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu de 12 de junho 2024.

Imanuel Batista
Carla Roberte Gomes de Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de oito vereadores, faltando o vereador Júnior Abreu. A Sra. Presidente declara aberta a sessão e anuncia o "EXPEDIENTE DO DIA": 1. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO dos Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissões de Políticas Econômicas e Sociais, referente ao Projeto de Lei Nº 005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 2. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 005/2025 de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 3- Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei Nº 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS Nº 3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal Nº 795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. 4- Projeto de Lei Nº 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS Nº 3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal Nº 795/2022 de 10 de outubro de 2022, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 5- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. 6- Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 7- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 8- Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 9- Parecer previamente aprovado pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 10- Projeto de Lei N°006/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Hilda Patrícia do Nascimento a atual Rua da Cagece. Localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/CE. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. 11- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo, localizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceara CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

no bairro Pantanal, no Município de São Luis do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 12- Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo, localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luis do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra, a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA". 1. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO dos Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissões de Políticas Econômicas e Sociais, referente ao Projeto de Lei N° 005/2024, de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO do Projeto de Lei N°005/2025 de 15 de abril de 2024. Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2025 e dá outras providências". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 3- Pareceres previamente aprovados pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei N° 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS N°3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal N°795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4- Projeto de Lei N° 007/2024, de 17 de junho de 2024. Ementa: "Institui no município de São Luis do Curu o incentivo do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB E EMULTI no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

atenção primária à Saúde conforme portaria GM/MS N°3493, de 10 de abril de 2024 e revoga a Lei Municipal N°795/2022 de 10 de outubro de 2022, que institui o incentivo de metas do Programa Previne Brasil". Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 5- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 6- Projeto de Lei N°004/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada Rua Abrão Lopes de Moura a atual Rua Principal, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu". Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 7- Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 8- Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 9- Parecer previamente aprovado pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2024 de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Antônio Carlos Ferreira de Mesquita a atual Rua da Igreja, localizada no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu/ Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 10- Projeto de Lei N°006/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Hilda Patrícia do Nascimento a atual Rua da Cagece. Localizada no bairro Pantanal, no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.565-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 11- Parecer previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 12- Projeto de Lei N°007/2024, de 18 de junho de 2024. Ementa: "Fica denominada de Rua Vicente Firmino dos Santos a atual Rua do Novo localizada no bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu/Ce. Autoria: vereador Júnior Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e secretário. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu de 19 de junho 2024.

Luiz Carlos Barreto da Silva

Carla Patrícia de Jesus Almeida

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
LUÍS DO CURU PARA A LEGISLATURA DE
2025 A 2028, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Luís do Curu, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de São Luís do Curu, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Luís do Curu no valor de R\$ 8.371,46 (oito mil trezentos e setenta e hum reais e quarenta e seis centavos) para a Legislatura de 2025 a 2028.

Parágrafo único: ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu, fica fixado o subsídio de R\$ 9.371,46 (nove mil trezentos e setenta e hum reais e quarenta e seis centavos), para o mesmo período disposto no caput.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 19 de dezembro de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 19 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei n.º 828/2023, a qual “FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 19 de dezembro de 2023.

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Geral do Município

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

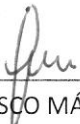
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: CLEINE FERREIRA DE CASTO	

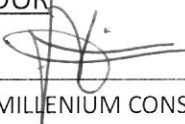
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

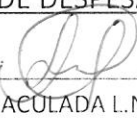
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

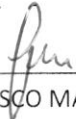
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: ELTON DHION DE SOUSA MENESES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

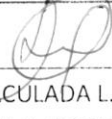
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FABIO LOPES RODRIGUES	

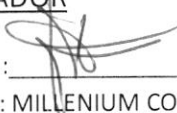
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

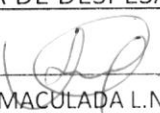
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

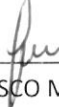
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA	

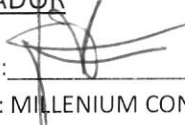
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

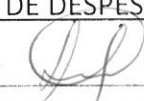
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: GERALDO JORGE DA MOTA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

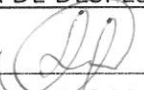
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

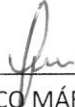
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
FEV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
ABR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAI	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUL	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
AGO	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
SET	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
OUT	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
NOV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DEZ	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DECIMO	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 78.000,00	-	-	R\$ 78.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

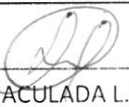
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA	

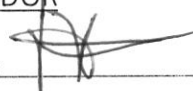
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

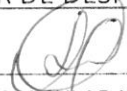
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

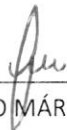
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2024 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
VEREADOR: RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

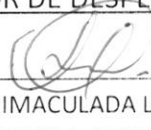
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

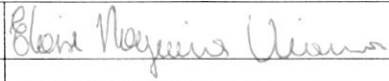
I.N. 03/13
MODELO 11

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Millenium Consultoria Assessoria Contábil e Serviços C.R.C.: CE 002936/0-3	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:		Imaculada Larissa do Nascimento A. Abreu
NOME:	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:	Millenium Cons. e Assessoria Cont e Serviços	
MAT:	00089	C.R.C:	CE 002936/0-3	 VISTO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- **Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios.** (Modelo nº 11).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu, os seguintes servidores:

I – FRANCISCA GEISA GARCIA DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

II – Francisco Márcio Rodrigues de Menezes - Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

III – Silvine da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.



Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

Equipe de apoio.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Membro da Comissão,

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

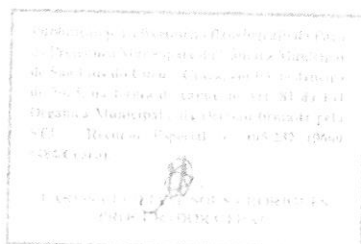
CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.

Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara



Alameda Francisco Castro Filho, nº 21. Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G3371411559784171
14/03/2024 11:59:53

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			65.129,24 C
01/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
01/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	-2.250,00 D	
01/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 01/12 11:30 ORAKLI LOC E SERV LTDA	554.293.000.016.139	1.200,00 D	
04/12/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.401	22.583,55 C	44.445,29 C
15/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	8.290,71 D	
15/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	220,00 D	
15/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	15.554,20 D	29.645,78 C
19/12/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.901	21.553,06 D	
19/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.902	551,65 D	2.278,07 C
20/12/2023		0962	99015 870 Transferência recebida 20/12 09:17 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	182.495,84 C	
20/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.551,03 D	
20/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.572,70 D	
20/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 20/12 11:19 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	25.543,72 D	14.074,35 C
21/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 21/12 09:56 CLESIA MARCILIA M SOUSA	550.962.000.109.529	580,00 D	
21/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 21/12 09:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.339,58 D	
21/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE	122.101	719,92 D	
21/12/2023		0000	13105 438 TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	122.102	13.836,62 D	
21/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.236.004	12,00 D	
21/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.236.005	12,00 D	120.499,45 C
22/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 22/12 10:09 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	22.112,95 D	
22/12/2023		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	122.201	101,24 D	89.294,28 C
26/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 26/12 11:33 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.566,03 D	
26/12/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.601	22.583,55 D	74.134,70 C
27/12/2023		0962	99015 870 Transferência recebida 27/12 14:08 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	47,00 D	
27/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 IDELANO TAMBORIL BARROSO	550.962.000.110.432	327,34 D	

27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 HIBRIDA C ESCRITORIO	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 COSTA C E LTDA - ME	552.391.000.027.707	2.120,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 HARISSON ALMEIDA MENDES	552.391.000.028.575	6.640,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	1.800,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 MILLENIUM C A C S LTDA.	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	750,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.701	1.999,20 D	
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.702	1.999,20 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.703	4.050,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.704	3.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	122.705	5.000,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5443 040640907000130 J DE A ALVES	122.706	4.200,00 D	
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM	122.707	160,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.139	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.140	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.141	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.142	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.244.143	12,00 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:50 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	44,45 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:01 HIBRIDA C ESCRITORIO	551.035.000.046.573	2.900,00 D	
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada 28/12 15:47 ALMEIDA COMERCIO E SERVI	554.293.000.016.139	21.000,00 D	
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO MARCIO RODRIGUES DE MENES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310510395519141
05/06/2025 10:44:11

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 870 Transferência recebida 19/01 12:30 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	175.959,63 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 19/01 14:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	115,00 D	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 19/01 14:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	23.559,46 D	
19/01/2024	19/01/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.901	498,68 D	151 786 49 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 22/01 09:16 CLESIA MARCILIA M SOUSA	550.962.000.109.529	680,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 22/01 09:16 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.342,53 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE	12.201	770,10 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105 438 TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	12.202	13.838,62 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2024	830.221.100.064.372	12,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2024	830.221.100.064.373	12,00 D	134 131,24 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 IDELANO TAMBORIL BARROSO	550.962.000.110.432	327,34 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.563,77 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:15 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	22.115,40 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 30/01 15:50 MILLENIUM C A C S LTDA	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto IDEAL CERTIFICACAO DIGITAL E S	13.001	279,90 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	13.002	101,24 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	13.003	3.200,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	13.004	4.050,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.230.079	12,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2024	810.301.100.230.080	12,00 D	94 869 59 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 31/01 11:10 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	100,80 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015 470 Transferência enviada 31/01 11:10 HARISSON ALMEIDA MENDES	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI	13.101	5.000,00 D	

31/01/2024	31/01/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.102	1.999 20 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.266.317	12,00 D
			Cobrança referente 31/01/2024		
31/01/2024		0000	00000 999 S A L D O		80.717,59 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI627789 FRANCISCA SAMARA PAIVA PESSOA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310510395519141
05/06/2025 10:46:51

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			54.873,29 C
04/12/2024		0000	13105 375	Impostos	120.401	17.224,23 D	37.649,06 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.045.243	600,00 D	
				09/12 10:20 JOSE MACIEL BRAGA			
09/12/2024		0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.901	649,53 D	36.399,53 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	3.746,42 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	11.652,28 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	15.386,51 D	
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
13/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	290,00 D	5.324,32 C
				13/12 10:35 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/12/2024		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.101.504	175.959,58 C	
				20/12 08:52 PREF MUN S L CURU FPM			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	765,57 D	
				20/12 11:34 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.804,20 D	
				20/12 11:34 PREFEITURA MUN S L CURU			
20/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	22.691,03 D	
				20/12 11:34 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/12/2024		0000	13105 375	Impostos	122.001	15.221,86 D	139.801,24 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.035.003	302,48 D	
				23/12 16:35 IMACULADA L N A ABREU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.044.365	4.916,00 D	
				23/12 15:20 VALDIZIA P B COLACO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.045.243	600,00 D	
				23/12 15:20 JOSE MACIEL BRAGA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				23/12 12:28 CLESIA MARCILIA M SOUSA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.110.432	327,34 D	
				23/12 15:20 IDELANO TAMBORIL BARROSO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.400,34 D	
				23/12 12:28 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.144,32 D	
				23/12 12:28 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	100,80 D	
				23/12 15:20 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	10.170,66 D	
				23/12 10:11 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	29.086,77 D	
				23/12 10:11 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
				23/12 16:35 HIBRIDA C ESCRITORIO			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
				23/12 15:20 UNIAO DOS VER DO CEARA			
23/12/2024		0962	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.027.707	2.800,00 D	
				23/12 12:28 COSTA C E LTDA - ME			

23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
		23/12 15:20 HARISSON ALMEIDA MENDES			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
		23/12 15:20 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
		23/12 15:20 MILLENIUM C A C S LTDA.			
23/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.200,00 D	
		23/12 15:20 FIX INFORMATICA			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	810,62 D	
		260 0001 61530242380 GABRIEL PACHECO B			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	770,10 D	
		237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	4.050,00 D	
		104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	5.000,00 D	
		033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	3.200,00 D	
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	4.200,00 D	
		237 5443 040640907000130 J DE A ALVES			
23/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	250,00 D	
		104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
23/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.308	1.999,20 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/12/2024	0000	13105 438 TED	122.309	13.536,14 D	
		104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.884	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.885	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.886	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.887	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.888	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.889	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.890	12,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.020.891	12,00 D	33.420,47 C
		Cobrança referente 23/12/2024			
24/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.959.000.016.150	7.000,00 D	
		24/12 11:40 VENEZA C P S LTDA			
24/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.401	115,87 D	26.304,60 C
		COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
27/12/2024	0962	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.121.327	38,50 C	
		27/12 15:05 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
27/12/2024	0000	13105 375 Impostos	122.701	17.224,23 D	115,87 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.101.504	1.618,87 D	
		30/12 14:19 PREF MUN S L CURU FPM			
30/12/2024	0962	99015 470 Transferência enviada	553.469.000.053.585	7.500,00 D	0,00 C
		30/12 13:43 S C P SILVA SERVICOS			
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

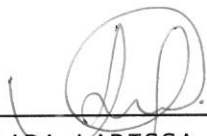
a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTA DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 80.717,59 (Oitenta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

2. Em Banco R\$ 80.717,59 (Oitenta Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	80.717,59

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00 (Zero Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	80.717,59	0,00	0,00	80.717,59	EXERCÍCIO DE 2024

TESOUREIRO

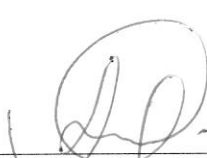
ASS.: _____

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

2. Em Banco R\$ 0,00 (Zero Reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00 (Zero Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	0,00	0,00	0,00	0,00	EXERCÍCIO DE 2024

TESOUREIRO

ASS.: _____

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

I.N 03/13
ART. 06
INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2024
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

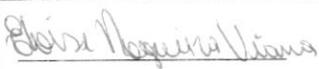
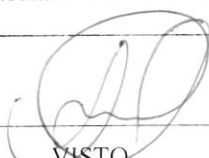
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: MILLENUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS		Contador	
Matricula:		Data	
C.R.C. CE 002936/0-3		31/12/2024	
Assinatura			
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS:		ASS:	
NOME:	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:	MILLENUM CONS.ASS.CONT. SERVIÇOS
MATR:	00089	C.R.C.	CE 002936/0-3
		PRESIDENTE	
		Imaculada Larissa do N.A. Abreu	
			
		VISTO	

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. N° 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS.					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, PAGOS.					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR CANCELADOS					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: MILLENIU CONS.ASS.CONT.E SERVIÇOS C.R.C. CE 002936/0-3 Assinatura:							

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: MILLENIO CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve restos a pagar: Pagos.
- Não houve restos a pagar: Processados e Não Processados.
- Não houve restos a pagar Cancelados. (Modelo nº 06).

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR

CREDOR

VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
----------------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	VALOR
----------------	--	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

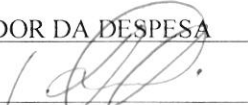
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- **Efetudou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (em anexo)**
(Modelo nº 04)

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: [Signature]
NOME: MILLENIUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Signature]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

Ceará
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Credor.....: 45248 UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
99 01.							
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara						
3.3.50.41.00	Contribuições						
3.3.50.41.99	Outras instituições						
1500000000	Recursos não vinculados de impostos						
30/01/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30010029	02010055	glo 30010026	BB CÂMARA	R\$	400,00
28/02/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28020007	02010055	glo 28020006	BB CÂMARA	R\$	400,00
27/03/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27030004	02010055	glo 27030004	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/04/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29040007	02010055	glo 29040006	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/05/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29050034	02010055	glo 29050032	BB CÂMARA	R\$	400,00
28/06/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28060063	02010055	glo 28060060	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/07/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30070016	02010055	glo 30070014	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/08/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30080020	02010055	glo 30080018	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/09/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30090018	02010055	glo 30090015	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/10/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30100018	02010055	glo 30100020	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/11/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29110006	02010055	glo 29110006	BB CÂMARA	R\$	400,00
23/12/2024	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	23120019	02010055	glo 23120013	BB CÂMARA	R\$	400,00
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)..R\$		4.800,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99).....R\$		4.800,00
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00).R\$		4.800,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.800,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		4.800,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU) POR FONTE DE RECURSOS							
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....		4.800,00

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome	NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Eloise Nogueira Viana
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

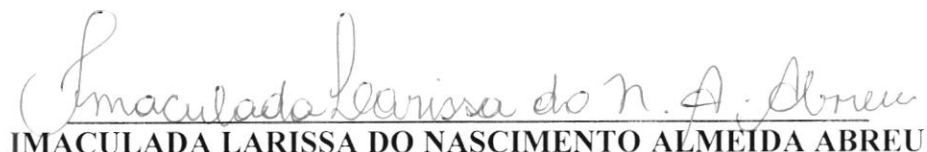
ASS.: [Assinatura]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

São Luís do Curu – CE, 18 de Junho de 2025.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
EX GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-	
	019	-	0,00	0,00	-	
	020	-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais						

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
		INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LÍQUIDAS (h)	PAGAS (i)	
j=(f-g)							
Despesas correntes (VIII)	022	1.992.000,00	1.908.968,25	1.908.968,25	1.908.968,25	1.908.968,25	0,00
Pessoal e encargos sociais	023	1.145.000,00	1.270.759,61	1.270.759,61	1.270.759,61	1.270.759,61	0,00
Juros e encargos da dívida	024	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	843.000,00	638.208,64	638.208,64	638.208,64	638.208,64	0,00
Despesas de capital (IX)	026	408.000,00	50.927,89	50.927,89	50.927,89	50.927,89	0,00
Investimentos	027	406.000,00	50.927,89	50.927,89	50.927,89	50.927,89	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) 2.400.000,00 1.959.896,14 1.959.896,14 1.959.896,14 1.959.896,14 0,00

Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) 2.400.000,00 1.959.896,14 1.959.896,14 1.959.896,14 1.959.896,14 0,00

Superávit (XIV) 039 - - 0,00 - - 0,00

TOTAL (XV)=(XIII+XIV) 2.400.000,00 1.959.896,14 1.959.896,14 1.959.896,14 1.959.896,14 0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0003
valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:29:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PAGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)	015	1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	016	1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		1.959.896,14	1.749.907,13
Recursos Vinculados ao RPPS	001	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	002	2.111.515,01	1.949.940,58	Transferências financeiras concedidas (VIII)	018	151.618,87	200.044,45
Transf. rec. para a execução orçamentária	003	2.111.515,01	1.949.940,58	Transf. conc. para a execução orçamentária	019	151.618,87	200.044,45
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	004	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	020	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	005	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	021	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	006	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	022	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	007	358.964,58	329.505,22	Pagamentos extraorçamentários (X)	023	358.964,58	337.799,59
Inscrição de restos a pagar não processados	008	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	024	0,00	7.000,00
Inscrição de restos a pagar processados	009	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	025	0,00	1.294,37
Depósitos restituíveis e valores vinculados	010	358.964,58	329.505,22	Depósitos restituíveis e valores vinculados	026	358.964,58	329.505,22
Valores restituíveis		358.964,58	329.505,22	Valores restituíveis		358.964,58	329.505,22
PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80	PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80
011 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80	011 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		20.643,68	16.759,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.760,96	166.063,44	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.760,96	166.063,44
009 - EMPRÉSTIMOS - CEF		165.760,96	166.063,44	009 - EMPRÉSTIMOS - CEF		165.760,96	166.063,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.083,49	51.392,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		59.083,49	51.392,00
006 - I.R.R.F		59.083,49	51.392,00	006 - I.R.R.F		59.083,49	51.392,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.476,45	95.289,98	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		113.476,45	95.289,98
005 - INSS - FOPAG		113.476,45	94.959,98	005 - INSS - FOPAG		113.476,45	94.959,98
021 - INSS -AUTÔNOMOS		0,00	330,00	021 - INSS -AUTÔNOMOS		0,00	330,00
Outros recebimentos extraorçamentários	011	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	027	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)	012	0,00	8.305,37	Saldo para o exercício seguinte (XI)	028	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	013	0,00	8.305,37	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	8.305,37	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

007 - 88...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		0.00	8.305,37	007 - 88...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		0.00	0.00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0.00	0.00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0.00	0.00
Depósito restituintes e valores vinculados	014	0.00	0.00	Depósito restituintes e valores vinculados	030	0.00	0.00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		2.470.479,59	2.287.751,17	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		2.470.479,59	2.287.751,17

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:17:30:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Recursos Vinculados ao RPPS

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

002 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

003 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

004 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

005 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

006 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

007 - Recebimentos extraorçamentários (IV)

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - Inscrição de restos a pagar não processados

seguridade social (OFSS) do ente.

009 - Inscrição de restos a pagar processados

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Notas Explicativas

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

010 - Depósitos restituíveis e valores vinculados e social (OFSS) do ente.

011 - Outros recebimentos extraorçamentários

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

012 - Saldo do exercício anterior (V)

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

013 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.

014 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.

Quadro : Despesa Orçamentária

015 - Despesa orçamentária (VII)

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

016 - Recursos Não Vinculados

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

017 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

018 - Transferências financeiras concedidas (VIII)

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

019 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar:

União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

020 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

021 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

022 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares
Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais aumentativas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

023 - Pagamentos extraorçamentários (X)

Transferências Correntes Recebidas. Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

024 - Execução de restos a pagar não processados
Execução Orçamentária Delegada a Entes compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

025 - Execução de restos a pagar processados
Outras Transferências e Delegações Concedidas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários
Operações da autoridade monetária compreende as variações patrimoniais diminutivas do Banco Central do Brasil, na qualidade de autoridade monetária. Conta de uso exclusivo da União.

Quadro : Saldo para o Exercício seguinte
028 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

029 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.

030 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	123.615,71	85.984,00
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		123.615,71	85.984,00
TOTAL DO ATIVO		123.615,71	85.984,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	123.615,71	85.984,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	123.615,71	85.984,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.615,71	85.984,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:30:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	2.111.515,01	1.949.940,58
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	0,00	39.924,95
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.111.515,01	1.989.865,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	1.270.759,61	1.119.094,58
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	646.704,82	600.990,31
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	156.418,87	204.444,45
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	0,00	41.671,27
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		2.073.883,30	1.966.200,61
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	37.631,71	23.664,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:33:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, salários e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

-
- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.470.479,59	2.279.445,80
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.111.515,01	1.949.940,58
Outros ingressos operacionais	002	358.964,58	329.505,22
Desembolsos		2.419.551,70	2.248.352,17
Pessoal e demais despesas	003	1.904.168,25	1.714.402,50
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	156.418,87	204.444,45
Outros desembolsos operacionais	006	358.964,58	329.505,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		50.927,89	31.093,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		50.927,89	39.399,00
Aquisição de ativo não circulante	010	50.927,89	39.399,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-50.927,89	-39.399,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	0,00	-8.305,37

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	0,00	8.305,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 17:35:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							85.984,00		85.984,00
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							37.631,71		37.631,71
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							123.615,71		123.615,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:17:35:51


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.908.968,25	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.270.759,61
		Outras despesas correntes	638.208,64
TOTAL	1.908.968,25	TOTAL	1.908.968,25
DÉFICIT	1.959.896,14		
TOTAL	1.959.896,14	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.908.968,25
		Despesas de capital	
		Investimentos	50.927,89
		TOTAL	1.959.896,14

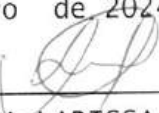
R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 1.959.896,14
TOTAL..... 1.959.896,14

DESPESAS CORRENTES..... 1.908.968,25
DESPESAS DE CAPITAL..... 50.927,89
TOTAL..... 1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

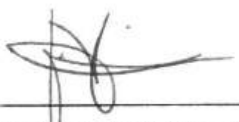
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

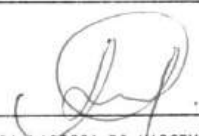
ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001 1.031	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara			0,00
	reforma do prédio da Câmara			
01 031 0001 1.032	Novas Instalações e Novos Imobilizados			0,00
	novas instalações			
01 031 0001 1.033	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa - PCC			0,00
	REFORMA ADMINISTRATIVA			
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara		1.959.896,14	1.959.896,14
	Funcionamento da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.126	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			0,00
	capacitação de servidores			
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Maranhão
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização			
	Legislativa	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14
TOTAL		0,00	1.959.896,14	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do ~~GUANÇO~~ GERAL
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econci	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.959.896,14	0,00	0,00
TOTAL		1.959.896,14	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

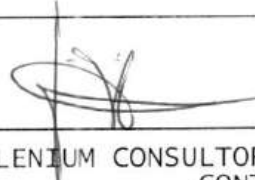
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistencia Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu		0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad		0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município		0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

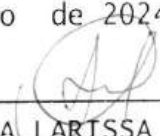
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

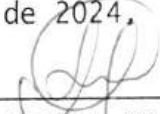
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.959.896,14
TOTAL		0,00	0,00	1.959.896,14

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADORIMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

05/04/

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
99	Câmara Municipal de São					
99 01.	Câmara Municipal de São Lu					
	Despesas correntes	1.908.968,25	0,00	1.908.968,25	1.908.968,25	0,00
	Despesas de capital	50.927,89	0,00	50.927,89	50.927,89	0,00
	TOTAL DE Câmara Municipal de S	1.959.896,14	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00
TOTAL GERAL		1.959.896,14	0,00	1.959.896,14	1.959.896,14	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	165.760,96	165.760,96	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	59.083,49	59.083,49	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	113.476,45	113.476,45	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	20.643,68	20.643,68	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	358.964,58	358.964,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	2.111.515,01	2.111.515,01	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.111.515,01	2.111.515,01	0,00
TOTAL GERAL				
	0,00	2.470.479,59	2.470.479,59	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2024.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

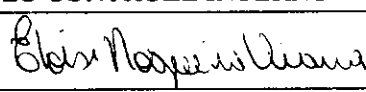
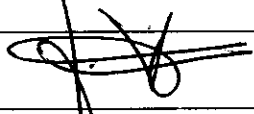
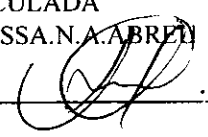
Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2024
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		059.988.003-11	
MATRICULA: 00050		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2024 A 31/12/2024	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA JOSÉ QUINTO, 50	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	
UF: CE	CEP: 62.665-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9134-5487
E-MAILS: camaramunicipalslc@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 002936/0-3	DATA 31/12/2021	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		IMACULADA LARISSA.N.A.ABREU
NOME	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME	MILLENIUM CONS., ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	 VISTO:
MAT:	00089	MAT:	C.R.C. CE 002936/0-3	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU

Mês/Ano: Dezembro de 2024.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Filipy Ferreira dos Santos	
Empresa:	Contador:
Millenium Consultoria, Assessoria Contabil e Serviços Ltda	Filipy Ferreira dos Santos
C.N.P.J.: 28.184.951/0001-87	C.P.F.: 607.405.623-47
C.R.C.-CE: 002936/0-3	CRC-CE-030199/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Desembargador Moreira, N 2020, Sala 803, Aldeota, Fortaleza-CE	Av. Desembargador Moreira, N 2020
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60.170-002	UF.: CE CEP: 60.170-002
Telefone: (85) – 3246-4018	Telefone: (85) – 3246-4018

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADOR

ASS:

NOME: Filipy Ferreira dos Santos

C.R.C.: 030199/O-4

PRESIDENTE

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

VISTO